



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 002/2001 DE 11 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre alteração temporária do dia e horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Taguaí

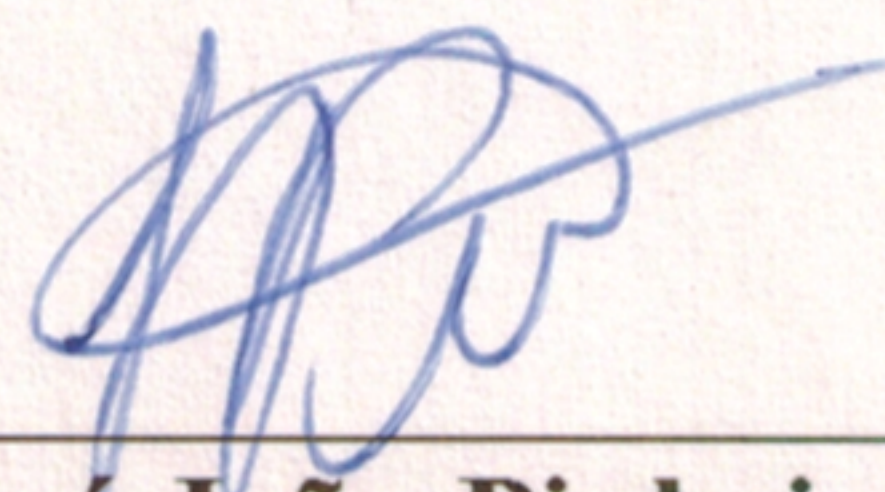
A Mesa da Câmara Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e publica a seguinte:

RESOLUÇÃO

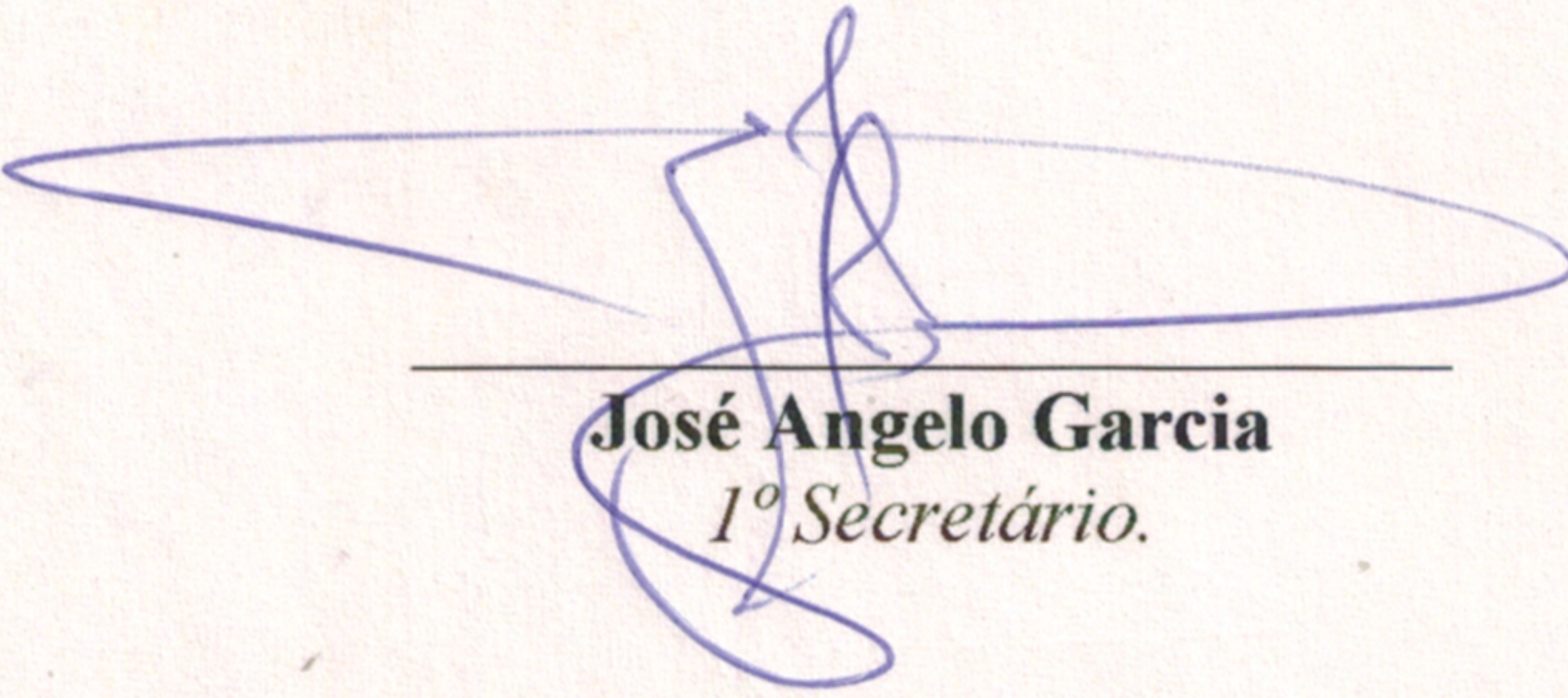
Artigo 1.º: As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Taguaí, durante o período que estiver vigorando o racionamento de energia elétrica decretado pelo Governo Federal, passarão a serem realizadas no primeiro e no terceiro sábado do mês às 15:00 horas.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões Vereador Nico Manesco,
Em 11 de junho de 2001.

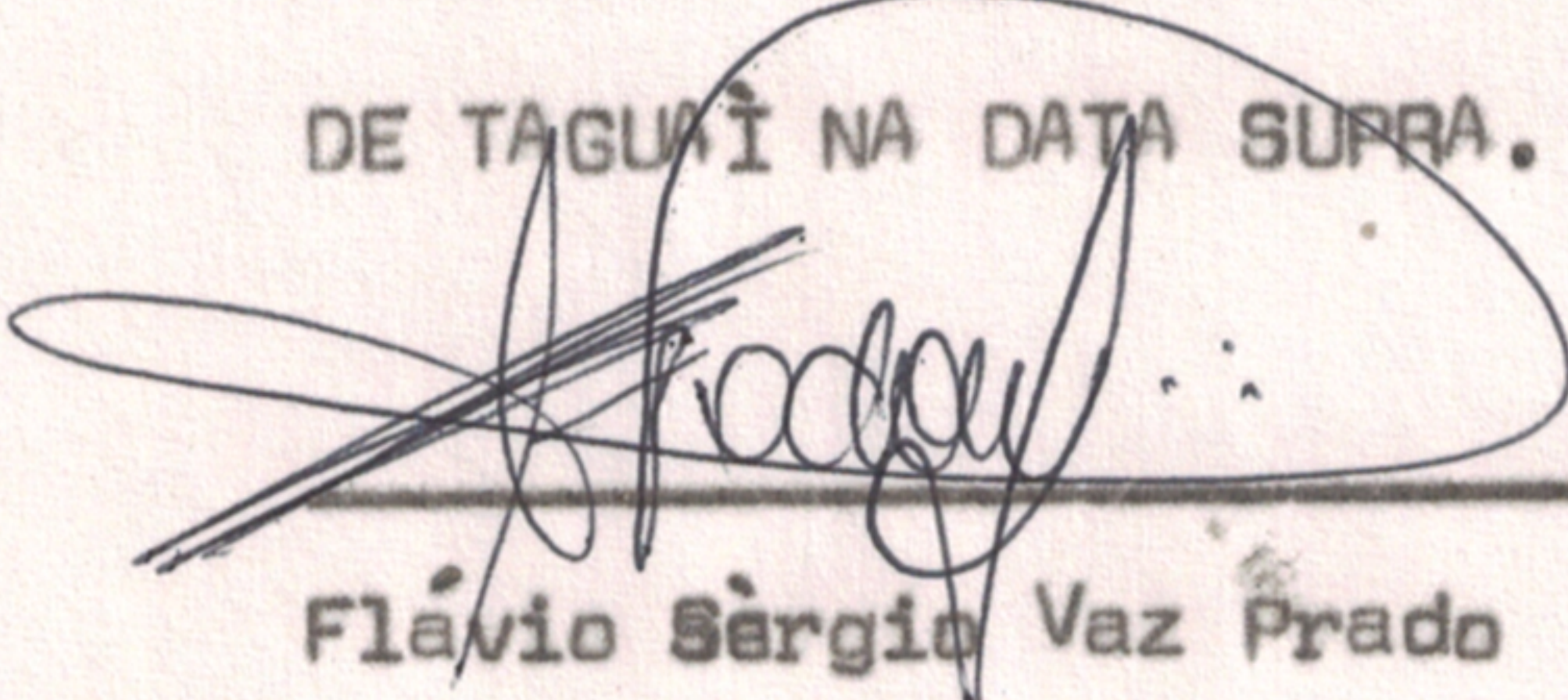


José João Pinheiro
Presidente



José Angelo Garcia
1º Secretário.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
DE TAGUAÍ NA DATA SUPRA.



Flávio Sérgio Vaz Prado

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº44 Tel/Fax (014) 386.1265
CEP 18890-000 Taguaí - SP.